



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 202/2022/SEMAD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARABÁ E A EMPRESA ASPEC – AUTOMOÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa na Av. VP 08 folha 26, quadra 07, lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, neste ato representado pelo Secretário Municipal **Sr. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ASP – AUTOMOÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Lauro Maia, 1120, CEP: 60.055-210, bairro Fatima, Fortaleza/ Ceará, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 02.288.268/0001-04, neste ato representada, neste ato representada, pelo Sócio Administrador **Sr. Luciano Peixoto Guedes**, CPF/MF Nº ***.499.243-**, residente e domiciliado no Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS**, de acordo com os Anexos ao Edital.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28.030/2021-PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO 202/2022/SEMAD/PMM - modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021/CEL/SEVOP/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - Objeto 1 - Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, , início **03/01/2025 até 03/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

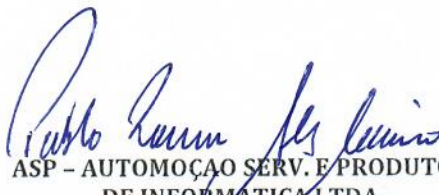
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 202/2022/SEMAD/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá, 02 de Janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de Administração
Portaria nº 003/2025-GP
Contratante


ASP – AUTOMOÇÃO SERV. E PRODUTOS
DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA